


**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 08/12/2020**

Responsável



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

DECRETO Nº 2109, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2020".

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo edital nº 003/2020, para preenchimento em função pública Temporária e Cadastro de Reserva de profissionais para atender às necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Rio Bananal.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal - ES, 08 de dezembro de 2020.


FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração



Processo Seletivo Simplificado - Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Edital Nº
003/2020 – SALVA-VIDAS.

RESULTADO FINAL
após prazo de recurso

SALVA-VIDAS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação	Observações
01º	01	EDIMAR MARCIEL	22,0	
02º	02	ALCI DOS SANTOS BAIOCO	13,0	
03º	03	ARISMAR SANTOS SOUZA	11,0	

Rio Bananal/ES, 03 de dezembro de 2020.